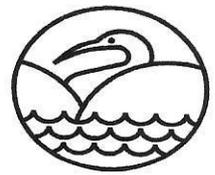




Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 166/2024-GP Ilha Comprida, 03 de Abril de 2024.
ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 105/2023

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para comunicar à Vossa Excelência que, em resposta ao Requerimento nº **090/2023**, do Nobre Vereador **MILTON CESAR PIRES**, informar que não podemos atender nas praças os Comércio Ambulantes pelo fato de não comportar.

Devemos ressaltar, também, que a única Praça que absolve o Comércio Ambulante já está lotada para tal.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ilha Comprida

RECEBIDO EM

11 / 04 / 2024

11 : 42

frank